



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Decreto Legislativo N°.007/2024

13 de SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.1.001000 -Reformas no Prédio do Poder Legislativo Municipal

3.3.90.30.00- Material de Consumo. (1309).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serv. De terceiros PJ (1310).....R\$ 10.000,00

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.1.90.04.00.00- Contratação por Tempo Determinado (1312).....R\$ 24.000,00

3.1.90.34.00.00-Outras Desp. De Pessoal Dec.Ter.(1316).....R\$ 14.500,00

3.1.90.92.00.00- Desp. Exercícios Anteriores (1317).....R\$ 4.500,00

3.1.90.94.00.00- Indenizações e Restit.Trab. (1318).....R\$ 19.500,00

3.3.90.08.00.00- Outros Benef. Asist. Do Serv. (1319).....R\$ 20.500,00

3.3.90.31.00.00 – Premiações CLT, Art desp e outras (1322).....R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.00- Material, bem ou serv Distrib. (1323).....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiros PF(1326).....R\$ 6.000,00

3.3.90.40.00.00- Serv. De Tecnologia da infom. (1328).....R\$ 8.000,00

3.3.90.47.00.00 – Obrig. Tributarias e Contrib (1330).....R\$ 6.000,00

3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais (1331).....R\$ 10.000,00

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exerc.Anteriores(1332).....R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições (1333).....R\$ 10.000,00

010310001.2.151000-PROVENTOS E PENSÕES DO LEGISL.MUNICIPAL

3.1.90.01.00.00 – Aposentodorias, Reserva remun e Ref.(1335).....R\$ 24.500,00

09 Previdência Social

092271 Previdência Básica

092710001 Ação Legislativa

092710001.2.246000 ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E SERV.

3.1.90.47.00.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas (1338).....R\$ 24.500,00

3.3.91.00.00.00- Outras Amort.da divida contrat. (1341).....R\$ 7.000,00

Art. 2º - O valor R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais), reduzido no Art. 1º do presente decreto, será suplementado na seguinte dotação Orçamentária do Poder Legislativo:




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

01031 -Ação Legislativa	
010310001 – Ação Legislativa	
010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil (1320).....	R\$ 11.000,00
3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria (1325).....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P.J (1327).....	R\$ 150.000,00
3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação (1329).....	R\$ 45.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 13 de setembro de 2024.


Bladimir Pereira dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para possibilitar o cumprimento de compromissos assumidos, bem como previsão de pagamento de décimo terceiro no final do exercício.

Tupanciretã, 13 de setembro de 2024.